



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 27/2025

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guanhães”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as celebrações religiosas de Corpus Christi, no dia 19 de junho de 2025;

Considerando os termos do art. 1º, IX e X, do Decreto 5.082 de 29 de janeiro de 2025, do Poder Executivo Municipal, que decreta ponto facultativo municipal nos dias 19 e 20 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhães nos dias 19 e 20 de junho de 2025.

Art. 2º - Excetuam-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna, que obedece a escala de 12x36 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 18 de junho de 2025.

Mauro da Conceição Neves
Presidente